

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****PROPOSTA DE LEI N° 103/XII/2ª
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013)****Proposta de Emenda à Proposta de Aditamento n° 456C**Exposição de Motivos

...

Artigo 121º

(...)

1 - (actual corpo do artigo)

2 - É recomendado ao Governo que, no processo de reprivatização e venda directa da TAP, assegure as ligações aéreas adequadas entre os principais aeroportos nacionais e a Região Autónoma da Madeira, salvaguardando o cumprimento dos princípios da solidariedade e da continuidade territorial.

Palácio de São Bento, 23 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Guilherme Silva - Cláudia Monteiro de Aguiar - Correia de Jesus - Hugo Velosa (PSD)

Rui Barreto (CDS-PP)

Jacinto Serrão (PS)